



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária, do segundo ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos dezenove de junho de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Secretárias Sras. Cássia Murer Montagner e Inalda Lúcio de Barros Santana. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Ângelo Roberto Torres para proferir o seguinte texto: Evangelho de Mateus – Capítulo 5, versículos 38 – 42: "Vocês ouviram o que foi dito: 'Olho por olho e dente por dente'. Mas eu digo: Não resistam ao perverso. Se alguém o ferir na face direita, ofereça-lhe também a outra. E, se alguém quiser processá-lo e tirar de você a túnica, deixe que leve também a capa. Se alguém o forçar a caminhar com ele uma milha, vá com ele duas. Dê a quem pede, e não volte as costas àquele que deseja pedir algo emprestado." A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Romilson Nascimento Silva, Taís Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Ainda estava ausente na Sessão o Sr. Rodrigo da Silva Blanco. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, dando início ao Expediente: primeiramente, foi colocada em votação a Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos pelo Plenário e assinada pela Mesa. A seguir, o Sr. Presidente determinou a leitura da Matéria constante do Expediente: pela ordem, o Sr. David Hilário Neto pediu a palavra apresentando requerimento verbal, baseado no Art. 213, II do Regimento Interno solicitando que fosse dispensada a leitura da matéria oriunda do Executivo Municipal, dos Requerimentos, das Indicações, das Moções dos Senhores Vereadores, e das correspondências de diversos, lendo-se apenas as ementas, como constavam na pauta; solicitou, também, baseado no Art. 243, I, e § 3º do Regimento Interno, que a votação das proposituras acontecesse pelo processo simbólico, onde os



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

que estivessem de acordo permaneceriam sentados, e os contrários se levantariam, visto o acúmulo de proposituras, e ainda, que fossem dispensada a leitura dos pareceres dos projetos constantes na Ordem do Dia, visto já terem estudado nas Comissões; em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, do Senhor Prefeito, foram lidas as ementas dos seguintes ofícios: 1. Ofício DER- nº 071/2018, encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar, que amplia vagas dos cargos e/ou empregos públicos junto à Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências; 2. Ofício DER nº 072/2018 solicitando substituição do Projeto de Lei Complementar nº 008/2018, que altera, conforme especifica, a Lei Complementar Municipal 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e cria o cargo em comissão de Controlador Interno (encaminhado pelo Ofício DER nº 063/2018); 3. Ofício DER nº 073/2018 encaminhando a Projeto de Lei Complementar que inclui o inciso XI, ao art. 367, da Lei Complementar Municipal nº 134/2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna, e dá outras providências; 4. Ofício DER nº 074/2018 encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de via pública da subdivisão “Chácaras Santo Antonio” como Rua João Carlos Davide; 5. Ofício DER nº 076/2018 informando erro de digitação em artigo do Projeto de Lei Complementar nº 008/2018, que altera, conforme especifica, a Lei Complementar Municipal 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e cria o cargo em comissão de Controlador Interno (encaminhado pelo Ofício DER nº 063/2018 e substituído pelo ofício DER nº 072/2018); 6. Ofício DER nº 077/2018 encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017); 7. Ofício DER nº 078/2018 encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

2.464/2017); 8. Ofício DER nº 079/2018 encaminhando a Casa Projeto de Lei, que dispõe sobre inclusão de projetos no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.465/2017); 9. Ofício DER nº 080/2018 encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial; 10. Ofício DER nº 081/2018 encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial; 11. Ofício DER nº 082/2018 encaminhando a Casa Projeto de lei Complementar, que inclui parágrafo único, ao art. 661, e substitui os Anexos XV e XVI, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências, depois de lidos, foram os projetos encaminhados para as Comissões Permanentes, para parecer; 12. Ofício SEGOV nº 0429/2018 acusando o recebimento da Moção nº 058/2018 da Sra. Cássia Murer Montagner de Apelo ao Senhor Prefeito Municipal e a todas as Secretarias Municipais, para que se dediquem mais à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, cuidando para que aquela Entidade tão importante possa desenvolver suas atividades com mais segurança financeira, para atender às necessidades tão significativas no dia a dia dos trabalhos que desenvolve (com cópias para as Secretarias Estaduais de Direitos da Pessoa com Deficiência e de Desenvolvimento Social; 13. Ofício SEGOV nº 0430/2018 acusando recebimento das Indicações nºs.: 197/2018 do Sr. Ângelo Roberto Torres; 188/2018 da Sra. Cássia Murer Montagner; 198/2018 do Sr. Cristiano José Cecon; 193, 194, 195 e 196/2018, da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana, 189 e 190/2018 do Sr. José Muniz; 187/2018 do Sr. Luiz Carlos de Campos e 191 e 192 da Sra. Tais Camellini Esteves; 14. Ofício SEGOV nº 0431/2018 acusando o recebimento do Requerimento nº 146/2018 do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando informar quando será colocada a cerca de alambrado na divisa lateral da área pública conhecida como “Bosque da Colina do Castelo”, que se localiza na Av. Milton Fortunato Gulglielminetti, para deixar o local devidamente fechado; 15. Ofício SEGOV nº 0432/2018 acusando o recebimento do Requerimento nº 147/2018 do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando informar como estão os procedimentos visando aumentar a captação, tratamento, armazenamento e distribuição de água à população de nosso Município; 16. Ofício SEGOV nº 0433/2018 acusando o recebimento do Requerimento nº 148/2018 da Sra. Tais Camellini Esteves solicitando informar



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

sobre qual a possibilidade dos Postos de Saúde ficarem abertos nos horários de almoços; 17. Ofício SEGOV nº 0434/2018 acusando o recebimento do Requerimento nº 149/2018 da Sra. Tais Camellini Esteves solicitando informar sobre para onde será destinada a verba arrecadada no Jogo das Estrelas, que será realizado no dia 05 de junho de 2018, no Ginásio de Esportes Caio Pompeu de Toledo; 18. Ofício SEGOV nº 0435/2018 acusando o recebimento do Requerimento nº 150/2018 da Sra. Tais Camellini Esteves solicitando informar quando serão compradas novas ambulâncias para Município; 19. Ofício SEGOV nº 0436/2018 acusando o recebimento do Requerimento nº 151/2018 da Sra. Tais Camellini Esteves solicitando informar qual a possibilidade do aumento de colaboradores no setor de limpeza urbana do Município; 20. Ofício SEGOV nº 0437/2018 acusando o recebimento do Requerimento nº 152/2018 da Sra. Tais Camellini Esteves solicitando informar quem são os responsáveis pelo Projeto Toque de Bola; 21. Ofício SEGOV nº 0438/2018 acusando o recebimento do Requerimento nº 153/2018 da Sra. Tais Camellini Esteves solicitando informar qual o motivo da demora no conserto de ambulâncias e veículos especiais; 22. Ofício SEGOV nº 0439/2018 acusando o recebimento do Requerimento nº 154/2018 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando informar o porquê não está sendo feita a limpeza e manutenção dos banheiros da rodoviária e porque não foi solucionado o problema dos pombos; 23. Ofício SEGOV nº 0440/2018 acusando o recebimento do Requerimento nº 155/2018 do Sr. Cristiano José Cecon, solicitando à RENOVIAS Concessionária S.A., para que seja cumprido, com extrema urgência, o acordo entre o Governo e grevistas, quanto à isenção de pedágio do eixo suspenso dos caminhões que trafegam nos pedágios (com cópia para o Executivo Municipal). A seguir, dos Senhores Vereadores foram lidas as ementas das seguintes proposituras: Projeto de Lei do Sr. Romilson Nascimento Silva, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna a “Semana Municipal de Conscientização e Combate à Violência e Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes”, e dá outras providências, depois de lido foi o mesmo encaminhado para as Comissões Permanentes, para parecer; Requerimentos: 1. Dos Srs. David Hilário Neto, Luiz Carlos de Campos, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres e José Muniz solicitando ao Executivo Municipal informações que especifica quanto aos serviços prestados em Jaguariúna pelo Consórcio Intermunicipal na Área de Saneamento Ambiental – CONSAB; 2. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao D.E.R. – Departamento de Estradas de Rodagem informações sobre existência de cronograma definido



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

para melhoria na rodovia SP95, trecho que liga o centro aos bairros Florianópolis, Jd. Pinheiros, Vila Primavera e Capela Santo Antonio (construção de passarela, iluminação, placas luminosas); 3. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre construção de rampa de acesso para cadeirantes, carrinhos de bebês e bicicleta, em frente à CEI Dona IK, localizada na rua Gáspere, 567, Jardim S. Sebastião; 4. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a apresentação de uma data de quando se concretizará o projeto de lei complementar LC 289/2017, para criação de lotes populares destinados às famílias de baixa renda; 5. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informações do motivo de ainda não ter sido atendido o pedido da Indicação nº 003/2018, de sua autoria, pedindo a instituição do Bilhete Único Municipal; 6. Do Sr. Afonso Lopes da Silva - Silva solicitando ao Executivo Municipal, à Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda. e às Estâncias Metrópolis Turismo e Viação informações se, em concordância, estão providenciando a instalação de placas ou cartazes a serem afixados nos pontos de ônibus, em espaço apropriado e visível ao público, informativos contendo o nome e o número das linhas dos ônibus que passa por aquele ponto; 7. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando à Companhia Jaguari de Energia S/A – CPFL Santa Cruz, informar qual seria o custo estimado de material e serviço para a colocação de iluminação no canteiro central ao longo da Avenida Rinaldi; 8. Dos Srs. Walter Luís Tozzi de Camargo e Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a vigência e aplicação da Lei nº 2.439 de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre o parcelamento de preços públicos de sepultamento e exumação no Município, entre outra questão. Indicações: 1. Do Sr. Rodrigo da Silva Blanco - Magrão solicitando ao Executivo Municipal melhorias que especifica na Praça Rissat, localizada entre as ruas Zani e Voltan, no bairro Dr. João Aldo Nassif. 2. Dos Srs. Cássia Murer Montagner e David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal que ao denominar algum próprio municipal relacionado à área da Educação, lembrar-se da pessoa do Sr. “Carlos Alberto Gióia”; 3. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana – Inalda Cabeleireira, solicitando ao Executivo Municipal construção de uma lombada na Av. Judite dos Santos Pinto, próximo ao ponto de ônibus, antes da barraca de frutas; 4. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana– Inalda Cabeleireira, solicitando ao Executivo Municipal troca das placas de identificação nas ruas Santo Marmiroli, Rita Vilela Andrade e Teodoro Rodrigues, no bairro Cruzeiro do



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Sul; 5. Da Sra. Tais Camellini Esteves - Tais da Água, solicitando ao Executivo Municipal substituição das lâmpadas queimadas na Estrada Judite dos Santos Pinto; 6. Da Sra. Tais Camellini Esteves - Tais da Água, solicitando ao Executivo Municipal repintura das lombadas da Avenida Pacífico Moneda, Bairro Vargeão; 7. Da Sra. Tais Camellini Esteves - Tais da Água, solicitando ao Executivo Municipal limpeza e manutenção da Praça Menegon, no bairro São José; 8. Da Sra. Tais Camellini Esteves - Tais da Água, solicitando ao Executivo Municipal manutenção dos brinquedos do Parque Américo Tonietti, no bairro Roseira de baixo; 9. Da Sra. Tais Camellini Esteves - Tais da Água, solicitando ao Executivo Municipal operação tapa buracos na Avenida Antártica; Moções: 1. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de congratulações e louvor à BOMBASE – Extração e Terraplanagem, à Braz Catão Terraplanagem e à Construtora Jaguar, pela doação da pavimentação para o calçamento do prédio da APAE; 2. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana de congratulações e louvor à Igreja Adventista do Sétimo Dia pela realização do Projeto “Feira de Saúde”, acontecida no dia 02 de junho do corrente, na Praça Umbelina Buneo; 3. Do Sr. Rodrigo da Silva Blanco - Magrão de Pesar pelo passamento da Sra. Irene Donizete Conceição Bueno, ocorrido em 14 de junho do corrente, aos 61 anos de idade; 4. Dos Srs. David Hilário Neto e Ângelo Roberto Torres de congratulações e louvor à Secretaria de Turismo e Cultura e à Comissão da Cavalaria Antoniana, pela Organização da 45ª Cavalaria Antoniana, realizada dia 17 de junho do corrente. O Sr. Presidente registrou a presença do Sr. Rodrigo da Silva Blanco, embora o mesmo tivesse chegado já início do Expediente daquela sessão. A seguir, foram lidas as ementas das seguintes correspondências de Diversos: 1. Ofício CT/GRC/290/2018 do Gerente Regional da EMTU-Campinas, dando resposta ao Requerimento nº 100/2018, do Sr. Luiz Carlos de Campos, solicitando à AGEMCAMP implantação de “cartão único de gratuidade no transporte público”, para utilização do idoso e das demais gratuidades previstas em lei, entre outras questões; 2. Carta do Presidente do Jaguariúna Futebol Clube, agradecendo receptividade da Câmara e aprovação de projeto de lei, bem como solicita intercessão para reunião com a UNIFAJ e Jaguar Plásticos. A seguir, o Sr. Presidente colocou em Votação as seguintes Proposituras, comunicando que se houvesse desejo de discussão, deveriam proceder de acordo com o Art.154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91, e ainda, que a votação seria pelo processo simbólico, conforme preceituava o § 1º do Artigo 243, como aprovado no início da sessão por requerimento do Sr. David Hilário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Neto, e solicitou que os Vereadores que fossem favoráveis permanecessem sentados, e os que fossem contrários ficassem em pé: 1. Requerimento dos Srs. David Hilário Neto, Luiz Carlos de Campos, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres e José Muniz solicitando ao Executivo Municipal informações que especifica quanto aos serviços prestados em Jaguariúna pelo Consórcio Intermunicipal na Área de Saneamento Ambiental – CONSAB, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Requerimento do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao D.E.R. – Departamento de Estradas de Rodagem informações sobre existência de cronograma definido para melhoria na rodovia SP95, trecho que liga o centro aos bairros Florianópolis, Jd. Pinheiros, Vila Primavera e Capela Santo Antonio (construção de passarela, iluminação, placas luminosas), em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Requerimento do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre construção de rampa de acesso para cadeirantes, carrinhos de bebês e bicicleta, em frente à CEI Dona IK, localizada na rua Gáspere, 567, Jardim S. Sebastião, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 4. Requerimento do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a apresentação de uma data de quando se concretizará o projeto de lei complementar LC 289/2017, para criação de lotes populares destinados às famílias de baixa renda, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 5. Requerimento do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informações do motivo de ainda não ter sido atendido o pedido da Indicação nº 003/2018, de sua autoria, pedindo a instituição do Bilhete Único Municipal, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 6. Requerimento do Sr. Afonso Lopes da Silva - Silva solicitando ao Executivo Municipal, à Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda. e às Estâncias Metrópolis Turismo e Viação informações se, em concordância, estão providenciando a instalação de placas ou cartazes a serem afixados nos pontos de ônibus, em espaço apropriado e visível ao público, informativos contendo o nome e o número das linhas dos ônibus que passa por aquele ponto, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 7. Requerimento do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando à Companhia Jaguari de Energia S/A – CPFL Santa Cruz, informar qual seria o custo estimado de material e serviço para a colocação de iluminação no canteiro central ao longo da Avenida Rinaldi, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 8. Requerimento dos Srs. Walter Luís Tozzi de Camargo e Cássia Murer



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Montagner solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a vigência e aplicação da Lei nº 2.439 de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre o parcelamento de preços públicos de sepultamento e exumação no Município, entre outra questão, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 9. Moção do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de congratulações e louvor à BOMBASE – Extração e Terraplanagem, à Braz Catão Terraplanagem e à Construtora Jaguar, pela doação da pavimentação para o calçamento do prédio da APAE, em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; 10. Moção da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana de congratulações e louvor à Igreja Adventista do Sétimo Dia pela realização do Projeto “Feira de Saúde”, acontecida no dia 02 de junho do corrente, na Praça Umbelina Bueno, em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; 11. Moção do Sr. Rodrigo da Silva Blanco - Magrão de Pesar pelo passamento da Sra. Irene Donizete Conceição Bueno, ocorrido em 14 de junho do corrente, aos 61 anos de idade, em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; 12. Moção dos Srs. David Hilário Neto e Ângelo Roberto Torres de congratulações e louvor à Secretaria de Turismo e Cultura e à Comissão da Cavalaria Antoniana, pela Organização da 45ª Cavalaria Antoniana, realizada dia 17 de junho do corrente, em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente deixou livre a palavra aos senhores Vereadores que quisessem fazer uso por seis minutos e trinta e cinco segundos, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre Temas Livres: pela ordem, tomaria a palavra o Sr. David Hilário Neto, que a passou; tomou a palavra a Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana que cumprimentou a todos, dizendo que não poderia deixar de falar sobre a moção que ela apresentou, e que aquela moção, ela tinha participado no dia dois de junho do corrente mês, na Praça Umbelina Bueno, na Feira da Saúde; foi organizada pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, através dos Desbravadores, dos Aventureiros, e os membros das quatro Igrejas Adventistas de Jaguariúna; disse que foram atendidos cento e cinquenta e uma pessoas, e foi distribuído, também, mais de três mil livros grátis para a população; disse que foi um evento lindo e muito organizado, que teve como objetivo também destacar os oito remédios da natureza que o Criador deu a todos para terem longevidade, e eram eles: ar puro, luz solar, água pura, exercício físico, descanso, alimentação natural, temperança, e usar moderadamente o que era bom e rejeitar o que era ruim, e, principalmente, a confiança em Deus, para livrar a todos do estresse e da depressão; disse que ela





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

não poderia deixar de elogiar a todos os organizadores, por amor, fazerem um evento maravilhoso desse e que foi muito bom, e quem participou gostou, pois ali foi onde teve muitos objetivos, ali da Saúde, onde foi medição de pressão, mediram a glicemia, pesos, atividades físicas, e que ela tinha certeza que o povo gostou, por isso ela estava ali parabenizando a Igreja Adventista do Sétimo Dia pelo trabalho prestado à cidade; disse que era uma pena que não foi ninguém, e que também não lhe passou pela cabeça, e ela não convidou nem o Pastor, mas que ela iria mandar o filme, como sugestão da Vereadora Cássia, e também, qualquer dia desses, pediu ao Romilson, que eles iriam se apresentar na Casa, e eles iriam vir na Casa e ela tinha certeza que eles iriam agradecer pela moção; agradeceu; a seguir, tomariam a palavra os Srs. José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Taís Camellini Esteves, que a passaram; tomou a palavra o Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo que cumprimentou a todos, dizendo que com relação à moção dele e da Vereadora Cássia, ele estava solicitando informações do Executivo, com relação ao projeto de parcelamento de sepultamento e também de adquirir o túmulo, ou melhor, a área lá dos restos mortais permanentemente; disse que ficaram sabendo, havia pouco tempo, confirmou com a Cássia, que a Lei não estava sendo aplicada, e já fazia quase um ano da sua aprovação e sanção pela Casa, e quem vinha procurando, vinha sentindo muita dificuldade, para isso e que os protocolos estavam se avolumando na Secretaria competente, para análise jurídica do processo; disse que estavam requerendo informações do Executivo porque isso não foi aplicado ainda, até porque foi pensando em beneficiar as pessoas com maior dificuldade que, infelizmente, não estava acontecendo, e que não sabia se já tinha chegado alguma demanda para os Colegas ou questionamentos, mas infelizmente, estava acontecendo isso para a surpresa deles, também, por isso que eles entraram com requerimento, e que ia ali na tribuna exatamente para registrar isso; disse que um segundo registro era que, naquele dia, eles comemoravam dezoito anos da instituição da Guarda Municipal de Jaguariúna e que ele teve a honra e prazer de fazer parte da Equipe de formação da primeira turma da Guarda, e depois de mais duas turmas, das quatro constituídas, e que essa história eles acompanharam de perto; dezoito anos de história de uma corporação que era voltada muito para o atendimento do cidadão, e que tinha toda a história do patrulhamento comunitário, do serviço comunitário prestado junto às famílias, e que era uma honra para toda a cidade terem a Guarda Municipal, não se esquecendo era óbvio que da constituição da Guarda Municipal, depois tiveram várias outras corporações que prestavam excelentes



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

serviços, dentre eles o Corpo de Bombeiros Civil Municipal, e perguntou quantos anos eles tinham de constituição, e lhe foi respondido que eram doze anos, e que também tinha sua história a ser respeitada, e perguntou se se lembravam da data, de quando ele foi instituído, e foi lhe informado que foi o dia quatro do quatro de dois mil e seis, e que completaram doze anos em abril passado; disse que aqueles investimentos em segurança que o Município fazia, era mais uma carência que o Estado deixava, e que a Segurança deveria partir dos órgãos federais e estaduais, a princípio, pela Constituição, mas isso não acontecia e os municípios estavam cada vez mais recebendo essa atribuição e fazendo bem, isso que era importante; ter o Corpo de Bombeiros, no hoje, na cidade, e ter a Guarda Municipal, isso era um ganho para a população da querida Jaguariúna, dezoito anos de um e doze anos do outro, e disse que era para eles contarem sempre com o apoio da Casa, exatamente pelo serviço de excelência que eles prestavam; a seguir, falou da sua última observação que ele queria fazer ali na tribuna, era com relação ao que eles estariam votando em breve, que era o projeto do REFIS, e que, naquele dia pela manhã, ele teve a oportunidade de ter uma conversa com o Sr. Prefeito, levando para ele a preocupação deles com relação ao ajuizamento de ações de execução, e que ele pediu, então, a atenção do Sr. Prefeito, junto ao Secretário Jurídico, também, para que não se procedessem as ações de execução, nem os bloqueios de bens antes que o REFIS fosse aprovado, porque eles estavam sabendo que algumas ações já tinham sido distribuídas, e perguntou por que não aguardar a adesão ao REFIS, seria uma medida justa para quem realmente teve problemas de pagamento no ano anterior, senão a pessoa iria ficar com bens bloqueados, iria ter uma dificuldade enorme para poder fazer o próprio REFIS e ter de volta o seu patrimônio que foi bloqueado; disse que pediram a atenção do Prefeito, que foi muito bem acolhido por eles, pelo Secretário Jurídico, e lhes foi informado que eles iriam aguardar mesmo o REFIS ser aplicado, entrar em vigor, ter um tempo de aplicação para adesão e só então as medidas judiciais serem tomadas, o que era certo, e que ninguém estava ali dizendo que não deveriam ser tomadas as medidas judiciais e que o Tribunal de Contas estava cobrando do Administrador que tomassem medidas efetivas para abaixar a dívida ativa do Município, mas, então, eles precisavam ter cautela, para não prejudicar ninguém e sim, o que eles iriam votar dali a pouco, fosse uma medida de benefício ao cidadão, e, conseqüentemente, de sanar o problema da dívida e arrecadar aos cofres públicos o que era de direito; agradeceu pela atenção de todos, desejando boa noite; a seguir, tomaria a palavra o Sr. Afonso Lopes da



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Silva, que a passou; tomou a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto que cumprimentou a todos, dizendo que gostaria, primeiramente, de ressaltar essa sugestão do Waltinho junto à Administração Pública para que, realmente, não se efetivassem as cobranças judiciais da dívida ativa em virtude que eles estavam votando, realmente, o REFIS; disse que eles tiveram uma reunião, naquele dia, no Departamento de Tributos e Fiscalização, e eles disseram que já tinha sido ajuizado várias ações, inclusive de dois mil e dezessete, também, até dois mil e dezessete, e que eles estiveram lá, justamente, para conversar a respeito do projeto de lei, que eles aprovaram na Casa, com relação à isenção de ITBI para as pessoas que construíam a sua residência e na hora que fossem lavrar a escritura do terreno, eles estavam tendo um entendimento dúbio com relação à legislação e que até tinham pedido, mandado um ofício ao Prefeito para veto; disse que teve a oportunidade de conversar com o Secretário de Governo para que ele não emitisse o veto tão já, e que se eles pudessem tentar esclarecer junto à Administração, e que o objetivo da legislação e o Secretário se mostrou muito propenso a isso e pediu, realmente, que a Secretaria de Técnica Legislativa, e que achava que era a Vanessa, que aguardasse um pouco para emitir o veto; disse que ele achava que talvez a Administração não o vetasse, mas o entendimento da Secretaria, do Departamento de Tributos era outro, e que ele disse que não era esse o objetivo, enfim, tentou esclarecer, e que achava que eles entenderam e iriam falar com o Executivo com o pessoal da Secretaria de Negócios Jurídicos, posteriormente; disse que ele estava tentando lá que não se vetasse o projeto, inclusive, citou o caso da Cássia, que teve também um problema de incidência de ITBI, e disse que esperava que eles pudessem resolver o quanto antes, mas que ele subiu na Tribuna, justamente, para parabenizar, e que naquela semana, no sábado, eles tiveram a inauguração da Fazenda da Barra, e que ele achava que era um marco para o Município de Jaguariúna e que ele sabia que as administrações não estavam envidando esforços para que, realmente, a Fazenda da Barra fosse utilizada pela população, e que sabia que a Guarda Municipal estava com o Canil recém implantado lá, e que estavam tomando conta daquele patrimônio histórico do Município; parabenizou às pessoas que não mediram esforços, suor e investimentos naquela área, e era uma área muito grande, eram dezesseis alqueires de terra que o Município adquiriu em dois mil e oito, e que ele se lembrava que a negociação foi feita no início de dois mil e oito, a Prefeitura pagou três milhões daquela propriedade ao longo de dois mil e oito, e que achava que foram dez parcelas de trezentos mil e que achava não, foram dez



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

parcelas de trezentos mil, e que no hoje era um patrimônio do Município, que ele esperava que fosse muito bem utilizado, e que eles viram em fotos, e que ele não teve a oportunidade de acompanhar a inauguração, mas que, realmente, estava ficando muito bonito, e esperava que tudo ali que era necessário uma melhoria acontecesse, e que viram um teste com a roda d'água que também estava funcionando, e que não sabia se era fruto da água que vinha lá de cima, que viria do córrego, colocaram uma bombinha ali, mas esperava que aquela água retornasse, porque eles sabiam do problema que houve à época, quando se fechou aquela água, e esperava que ela retornasse; parabenizou a todos por cuidarem tão bem daquele patrimônio histórico maravilhoso, que no hoje fazia parte do povo de Jaguariúna, e da história; disse, ainda, que eles assumiram, recentemente, também, a Fazenda Serrinha, que também era patrimônio do Município de Jaguariúna, e que sabia que, em breve, a Prefeitura estaria fazendo ações para que ali se tomasse conhecimento da população e lá pudesse ser utilizado pelo povo de Jaguariúna; desejou boa noite a todos e agradeceu; a seguir, tomou a palavra o Sr. Ângelo Roberto Torres que cumprimentou a todos, agradecendo a votação dos requerimentos, da moção, e falou ali a moção que ele apresentou junto com o Davi, da Cavalaria Antoniana que, dentro do possível, foi um sucesso, muitos comentaram que tinha poucos cavaleiros, que a data não estava ajudando; realmente, a data seria no segundo domingo, mas o importante era o evento sair, e a fé, e o momento religioso, e a cultura da cidade, onde a Cavalaria Antoniana fazia parte do calendário festivo do Estado de São Paulo, do Calendário Cultural, e que essa memória não fosse esquecida, e que nada mais justo que eles fazerem a moção à Secretária de Cultura, Maria das Graças e toda a sua equipe, pelo belo trabalho que foi feito, e que ele sempre falava uma coisa quando eles iam no recinto que tinha, às vezes, poucas pessoas, e que ele não se preocupava com as poucas pessoas, não, e sim com a qualidade, a quantidade fazia a qualidade, e o Desfile da Quadragésima Quinta Cavalaria Antoniana foi um sucesso, foi um desfile de qualidade, a volta dos cavalos adestrados, e pelo que ele ficou sabendo não houve ocorrência nenhuma, o pessoal se comportou maravilhosamente bem, a Guarda Municipal, Trânsito, Polícia Militar, nas rotatórias, foi um sucesso; desejou que fosse sempre assim, momento de alegria nas festividades no RED e que isso eles sabiam que tinha mesmo, que acontecia, e a tendência era aumentar, mas que fosse assim, confirmou com o Magrão; disse que comentou com a Nenê, no dia anterior, com a Secretária de Governo, que ele se lembrava da Cavalaria em outras datas, que o palanque que era feito para as autoridades,



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

com todo o carinho lá no Centro Cultural, muitas vezes eram disputados até com segurança para ninguém estar, e que ele percebeu que, na penúltima Cavalaria Antoniana, poucas pessoas, e nesta última, poucas pessoas também, poucas pessoas que ele falava, as autoridades que poderiam estar prestigiado, poderiam estar lá participando desse evento que tinha lá uma história em Jaguariúna, e que Jaguariúna tinha sessenta e poucos anos e essa Cavalaria Antoniana já encostava quase que na idade de Jaguariúna, e que sabiam que, pela história real dela, tinha mais de cinquenta anos, mas enfim, ficava ali a sua deixa, e que era isso, e parabenizou à Inalda pela moção, pelo evento da saúde, a Igreja, e que isso era muito bacana, importante, também, onde ajudava ali a saúde até da cidade, do Município, e que ela não se preocupasse que não convidou o Pastor, tinha tempo, ele vinha sim, disse à Inalda; a seguir, iria comentar sobre um assunto, mas ele se esqueceu qual era, fugiu de sua mente, e seus colegas foram sugerindo assuntos, mas agradeceu à Nenê pela presença, e agradeceu a todos; e antes de sair da tribuna, se lembrou do assunto e convidou a todos, para no dia seguinte, e que ele sabia que o Presidente iria falar no final, mas que a reunião, a audiência pública sobre o transporte, e queria aproveitar o pessoal que estava no Plenário, também, quem pudesse convidar pessoas para estarem ali com eles, disse de discutirem, no dia seguinte sobre o transporte, e que era uma solicitação da Comissão de Transportes, onde ele, a Cássia e o Cecon eram participantes da Comissão, ou melhor a Vereadora Tais era da Comissão, e o Cecon, onde aquela seria uma reunião de suma importância, porque eles tinham muita reclamação devido ao transportes, e tinha também os conhecimentos que tinham que ter e iria estar na Casa, o Diretor Zuglião, da EMTU, e que iria ser uma reunião de suma importância para eles estarem fazendo essa audiência pública no dia seguinte, e convidou a todos e parabenizou ao Silva pelo requerimento dessa questão dos pontos dos ônibus, e que era uma questão que ele já vinha lutando desde que ele trabalhou na Secretaria de Trânsito, e que solicitaram isso e ele tinha até uma sugestão, se pudesse, fazer aqueles painéis, com apoio, mas achava que tinha que partir do Executivo essa lei, aqueles painéis com as empresas patrocinando e no meio do painel os itinerários e horários que os ônibus passavam naquele local, e a partir do momento, se Deus quisesse e ele cria, que um dia iria chegar o GPS nos ônibus, iria facilitar ainda mais, porque no celular de cada um teria como saber a que horas o ônibus estaria passando naquele ponto; disse que era uma lei aprovada na Casa, desde dois mil e três, mas como o Waltinho tinha vindo na tribuna e colocado sobre o projeto de lei dele na questão do parcelamento e



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

sepultamento, e disse ao Waltinho que também tinha tido uma ideia e uma sugestão, era só o diretor lá, o Sr. João Luís, do Velório, do Cemitério, que trabalhava lá, quando a família fosse procurar, ele oferecer para a família, dizendo que existia um parcelamento na Prefeitura, não precisava pagar à vista, e a Sra. Cássia disse que as pessoas vinham pedindo o parcelamento e não tinha, e o Sr. Ângelo Roberto Torres continuou dizendo, diante de manifestação no Plenário, que o Chefe dos chefes tinha que cobrar, e eles estavam fazendo o papel deles, cobrando; parabenizou ao Waltinho e à Cassia, e agradeceu, desejando boa noite e pedindo desculpas por ter voltado na tribuna; a seguir, tomou a palavra a Sra. Cássia Murer Montagner que cumprimentou a todos, dizendo que ela também queria engrossar esse pedido do Waltinho que, realmente, eles fizeram lei no ano anterior, que já era um pedido da população, dessa dificuldade de comprar os túmulos e que eles perceberam que não haveria nenhum prejuízo para a Prefeitura, as pessoas poderiam usar desse benefício, e elas vinham pedindo, mas não estavam conseguindo, então, eles tinham que cobrar para que começasse a valer; a lei foi aprovada, sancionada, e não funcionava, confirmou com o Waltinho, e isso tinha que, e parabenizou, também, pelas palavras do Vereador e do Fred também, na questão do REFIS que, realmente, a intenção da Prefeitura, além de arrecadar, era deixar que as pessoas acertassem suas dívidas e tudo e que, às vezes, colocar as pessoas contra a parede, não iria receber, e ainda colocava a pessoas, às vezes, numa situação que ela poderia ter resolvido, e os parabenizou por isso; disse que queria falar, também, rapidamente, que ela e o Vereador David, eles, naquele dia, vinham trazer o pedido para que a próxima obra, ou uma das próximas obras, que a Prefeitura entregasse que se referisse à área educacional, que viesse com o nome do Professor Carlos Alberto Gióia, e com isso eles cumpriam um compromisso com muitos amigos, ex alunos, colegas do professor Carlos, que desde a data do falecimento dele, e que achava que eles tinham acompanhado, pessoalmente, pelo “facebook”, muita gente pedindo, que isso fosse feito, e que naquele dia eles protocolavam isso, porque do Professor Carlos, eles poderiam ficar falando ali muito sobre ele, muito mesmo, e que foi até difícil fazer o recorte para que eles pudessem fazer esse pedido, de tantas coisas que o Professor Carlos fez, e ele foi um educador, na questão profissional, além de uma pessoa excelente, mas na questão profissional, ele foi um educador no melhor termo da palavra, no melhor sentido da palavra, ele foi um educador completo, e que eles queriam muito que essa homenagem fosse feita, e apesar dele não ter nascido em Jaguariúna ele foi uma pessoa que



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

amou Jaguariúna, e mais interessante, ele foi muito amado por Jaguariúna e que, por isso, aquela homenagem; muito agradeceu; a seguir, tomou a palavra o Sr. Cristiano José Cecon que cumprimentou a todos, dizendo que queria dar os parabéns ao Waltinho pelas palavras sobre o REFIS, e que achava que era muito importante, e um outro assunto, disse ao Vereador Neguita, que queria parabenizá-lo pelo carinho que ele tinha pela Cavalaria, só que ele achava que a importância dela estava deixando um pouco a desejar com os anos, poderia ter sido num outro dia, sem ser em jogo da seleção, porque futebol era um amor nacional, e que em Holambra eles tinha dois alunos no tatame e cinquenta crianças no campo, dava até depressão de dar aula lá, e que não tinha como disputar, e que ele pediu até demissão do clube; disse que achava que poderia ter feito um outro dia, era uma festa que os gastos eram altos, e repetiu que os gastos eram altos, e que achava que tinha bastante gente, mas não estava tão, poderia estar bem mais, que era uma festa de sucesso, uma festa que parava a cidade; a seguir, disse de uma outra coisa, também, que, naquele dia, a UNICAMP ligou dando o aval para o tratamento da sua mãe, depois de uma semana da morte dela, a Juíza liberou, mas mesmo assim ele queria agradecer ao David pela bondade de ter cedido o advogado, infelizmente, atrasou por uma semana, mas... e que naqueles dias, ele aprendeu bastante, e que ele aprendia bastante com as pessoas, além do David ser uma pessoa bem mais nova que ele, ele estava imitando ao David, disse ao mesmo, estava indo no Hospital, também, e que eles estavam tentando lhe expulsar, eles ficavam atrás de lei no lugar de ouvir o que ele estava falando, pedindo, ficavam atrás de lei para lhe expulsar do Hospital, mas que ele aprendeu muito, aprendeu com um frase que o Fred também falou, e que repetiu bastante essa frase, falando que foi o Fred que falou, que sobre os problemas da Saúde, se fosse dinheiro, dava-se um jeito, se fosse equipamento, comprava-se, mas se fosse de cunho de vaidade pessoal, tinha que apanhar na cara, e que isso aprendeu com o Fred, e que gravou muito em sua cabeça, e que achava que ele tinha muita razão; disse de uma outra coisa, que achava que as leis que saíam da Casa tinham que ser cumpridas, tinha que ser dado o valor, que nem isso do cemitério, ele já estava esperando para usar, ele achou que estava valendo, e que uma outra coisa, deu o exemplo, também mais um caso de suicídio, e quantas indicações que ele já fez, requerimentos, indicações, solicitando palestras educacionais nas escolas sobre depressão, sobre suicídio, e que ele duvidava que estava acontecendo, duvidava, repetiu, e que ele achava que isso nem o Prefeito ficava sabendo, e que achava que tinha que ser cobrado os diretores e secretários, e que achava



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

que isso nem chegava ao Prefeito; disse que ele tinha entrado com um projeto, naquele dia, protocolou, sobre a semana municipal de conscientização sobre a prevenção do câncer, como ele andou mostrando para alguns ali, Jaguariúna era a segunda do Estado de São Paulo em casos de câncer, só ficava atrás de Piracicaba, porém, nessa prevenção existiam alguns fatores, que podiam de dez, três casos de câncer, era possível evitar, o não tabagismo, o não consumo excessivo de álcool, o sedentarismo, e o excesso de exposição ao sol, e que isso era uma coisa que dava para ser ensinada na rede educacional, e que já era um incentivo sem custo, porque poderia ser feito com profissionais da própria Prefeitura, e por isso ele estava entrando com esse projeto para as próximas semanas e que ele gostaria do apoio de todos; agradeceu a todos, e desejou boa noite; a seguir, tomaria a palavra o Sr. Romilson Nascimento Silva, que a passou. Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determinava o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno. Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabriu a Sessão determinando a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Taís Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatado número regimental, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia: O Sr. Presidente comunicou a todos que não seriam lidos os pareceres, conforme requerimento já aprovado pela Casa, no início da Sessão. A seguir, em Única Discussão foi apreciado o Processo CM nº 078/2018 do Executivo Municipal, Veto Total oposto ao Projeto de Lei nº 026/2018 do Sr. Romilson Nascimento Silva, que dispõe sobre a realização de análise das águas dos reservatórios das escolas e creches Municipais e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, XIII do R.I. – para rejeição do veto). Com Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão e votação foi o veto total acatado por dez votos favoráveis, sendo dois contrários dos Srs. Alfredo Chiavegato Neto e David Hilário Neto. A seguir, em Primeira Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei Complementar nº 008/2018, do Executivo Municipal, que altera, conforme especifica, a Lei Complementar 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Fundacional do Município de Jaguariúna, e cria o cargo em comissão de Controlador Interno (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, III, do R.I. cc Art. 42 da LOM). Com Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Em discussão, pediu a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto que cumprimentou a todos, dizendo que só para deixar claro, que na ementa não era cargo em comissão, e que parecia que tinha sido discutido que viria uma emenda e não sabia se tinha vindo; a seguir, pediu a palavra o Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo que cumprimentou a todos mais uma vez, dizendo que na Comissão eles tinham debatido a questão do controlador interno e que ele estava contemplado como função em comissão, só que o ordenamento jurídico deles não permitia isso, eles não tinham no quadro da Prefeitura e que só tinham concursados e comissionados, o que foi acrescido da lei, que na especificação que ele iria ter que ser preenchido por servidor efetivo, com nível superior, então, no quadro de exigências estava alterado, mas não, eles não podiam, senão teriam que alterar o Estatuto, criando uma nova classe que seria função em Comissão, e que eles não tinham isso no ordenamento da cidade, agradeceu; a Sra. Secretária perguntou se estava claro. A seguir, em votação o Projeto de Lei Complementar nº 008/2018, do Executivo Municipal, que altera, conforme especifica, a Lei Complementar 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e cria o cargo em comissão de Controlador Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 2. Projeto de Lei Complementar nº 009/2018, do Executivo Municipal, que institui, no âmbito do Município de Jaguariúna, o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I, do R.I. cc Art. 42 da LOM). Com Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação foi apresentada a seguinte Emenda Modificativa ao artigo 4º do referido Projeto:” Art. 4º Os débitos poderão ser pagos à vista ou parcelados da seguinte forma: I – à vista, com redução de 100% (cem por cento) das multas de mora e de 100% (cem por cento) dos juros de mora; II – em até 03 (três) prestações mensais, com redução de 90% (noventa por cento) das multas de mora e de 90% (noventa por cento) dos juros



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

de mora; III – em até 06 (seis) prestações mensais, com redução de 80% (oitenta por cento) das multas de mora e de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora; IV - em até 12 (doze) prestações mensais, com redução de 70% (setenta por cento) das multas de mora e de 70% (setenta por cento) dos juros de mora; V - em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, com redução de 60% (sessenta por cento) das multas de mora e de 60% (sessenta por cento) dos juros de mora; VI - em até 30 (trinta) prestações mensais, sem redução das multas de mora e dos juros de mora.” Em discussão, pediu a palavra o Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo dizendo que queria esclarecer a todos os presentes, que a votação anterior foi sobre ao projeto de lei complementar que alterava os cargos efetivos dos bombeiros, dos fiscais, do caixa, criava a controladoria interna, e que achava que tinha ficado um pouco mal esclarecida ali, e que foi aprovado em primeira discussão, e ela teria uma segunda discussão ainda naquele dia, numa sessão extraordinária, para poder estar valendo porque era uma lei complementar, e que era só para esclarecer; disse que, com relação ao REFIS, aquela emenda foi objeto de discussão das Comissões reunidas, e onde eles chegaram no consenso de escalonar o REFIS como um desconto para tentarem mesmo atrair as pessoas que estavam com dívida e poder elas serem beneficiadas pelo REFIS e saudarem suas dívidas; como ele disse no início, eles pleitearam com o Prefeito para que não fossem feitas as execuções de imediato, não fossem feitos os bloqueios de bens, exatamente para que eles dessem a oportunidade das pessoas acertarem, mas as ações estavam ajuizadas em ações que iriam correr se ninguém tomasse nenhuma providência de correr atrás dos seus problemas, e o que a Câmara estava fazendo era beneficiar o que tinha intenção de ser bom pagador, quem queria, realmente, saudar a sua dívida, eles estavam dando essa oportunidade ali, e que foi uma emenda que partiu das Comissões, e que ele queria registrar isso, porque era um trabalho que eles estavam sempre atentos à preocupação da população, principalmente, nas reuniões das Comissões; agradeceu a todos e desejou boa noite; a seguir, em votação a Emenda Modificativa ao artigo 4º do referido Projeto da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir, em votação o Projeto de Lei Complementar nº 009/2018, do Executivo Municipal, que institui, no âmbito do Município de Jaguariúna, o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Projeto de Lei Complementar nº 010/2018, do Sr. Alfredo Chiavegato Neto e Luiz Carlos de Campos, que dá



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

nova redação ao art. 1º da Lei Complementar nº 37/1997, incluindo os benefícios da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, e consolida a legislação que dispõe sobre a isenção do pagamento das taxas e dos impostos sobre a propriedade predial aos aposentados, pensionistas e beneficiários da LOAS, nas condições que especifica. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, II, do R.I. cc Art. 42 da LOM). Com Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo. A seguir, dos autores do Projeto foi apresentada a seguinte Emenda Modificativa: “Art. 1º - O artigo 2º do referido projeto, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - Ficam isentos do pagamento de taxas e dos impostos sobre a propriedade territorial e sobre a propriedade predial, os aposentados, pensionistas e beneficiários da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, instituída pela Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, que possuam um único imóvel no Município de até 150 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) de área construída e seja ele destinado à sua moradia. Art. 2º - O artigo 6º do referido projeto, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 6º - Fica autorizado o Poder Executivo a majorar o percentual equivalente a 0,20% a mais do valor a ser proposto relacionado ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para o exercício de 2019. Art. 3º - Acrescenta-se o artigo 7º ao referido projeto, com a seguinte redação: Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com eficiência a partir de 1º de janeiro de 2019.” Em discussão e votação a emenda, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; a seguir, em votação o Projeto de Lei Complementar nº 010/2018, do Sr. Alfredo Chiavegato Neto e Luiz Carlos de Campos, que dá nova redação ao art. 1º da Lei Complementar nº 37/1997, incluindo os benefícios da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, e consolida a legislação que dispõe sobre a isenção do pagamento das taxas e dos impostos sobre a propriedade predial aos aposentados, pensionistas e beneficiários da LOAS, nas condições que especifica, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para discussão a respeito de projetos que foram lidos naquela sessão; decorrido o prazo concedido, o Sr. Presidente reabriu a sessão, continuando a votação das proposições: 4. Projeto de Lei nº 028/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, §



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

1º, VIII,do R.I. ). Com Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que separadamente do Parecer, apresentou a seguinte emenda modificativa: “O artigo 57 do referido projeto, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 57. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma gratificação por risco de morte para o servidor ocupante de emprego público de Bombeiro Civil Municipal, Guarda Municipal, Coordenador de Operações, Diretor de Guarda Municipal, Vigia e Vigilante, e de Motorista de veículo de urgência e emergência.” O Sr. David Hilário Neto pediu a palavra, cumprimentando a todos mais uma vez, dizendo ao Sr. Presidente que ele poderia convocar uma extraordinária para a próxima terça-feira, já podia deixar convocado e deixava uma coisa certa para todo mundo; desejou boa noite. Em discussão e votação, foi a emenda ao Projeto de Lei nº 028/2018 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovada por unanimidade de votos. A seguir, em discussão e votação o Projeto de Lei nº 028/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 5. Projeto de Lei nº 030/2018, do Sr. David Hilário Neto, que institui o Programa Municipal de Apoio a Projeto Culturais – PRO-MAC, dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º,do R.I.). Com Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo. Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 6. Projeto de Lei nº 038/2018, do Executivo Municipal, que adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal. (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º,do R.I.). Com Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo e de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania. Em discussão e votação foi o projeto aprovado por unanimidade de votos; a seguir, em Segunda Discussão, foi apreciado o Projeto de Lei nº 031/2018, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber da Secretaria Estadual de Educação, mediante cessão de uso, veículos oficiais para transporte de alunos (Quorum de deliberação:



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

maioria simples: Art. 49, “a” § 1º, do R.I.). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; a seguir, dos Srs. Walter Luís Tozzi de Camargo, Cássia Murer Montagner, Tais Camellini Esteves, Rodrigo da Silva Blanco e Cristiano José Cecon foi apresentado requerimento com fulcro na alínea “b”, inciso I, do art. 185 do Regimento Interno, para que os seguintes projetos de lei, abaixo relacionados, fossem aprovados em única discussão, naquela sessão: 1. Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017), encaminhado a Casa pelo Ofício DER nº 077/2018; 2. Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.464/2017), encaminhado a Casa pelo Ofício DER nº 078/2018; 3. Projeto de Lei, que dispõe sobre inclusão de projetos no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.465/2017), encaminhado a Casa Ofício DER nº 079/2018; 4. Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial, encaminhado a Casa pelo Ofício DER nº 080/2018; 5. Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial, encaminhado a Casa Ofício DER nº 081/2018; em discussão e votação o requerimento, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; a seguir, o Sr. Presidente designou o Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo como relator especial para exarar parecer ao Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017), encaminhado a Casa pelo Ofício DER nº 077/2018, motivo pelo qual suspendeu a sessão; decorrido o prazo necessário para a feitura do parecer, o Sr. Presidente reabriu a sessão determinando a leitura do Parecer do Relator especial designado; a seguir, foi apreciado o Projeto de Lei nº 040/2018, do Executivo Municipal que dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, VIII, do R.I. ). Em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; a seguir, o Sr. Presidente designou a Vereadora Cássia Murer Montagner como relatora especial para exarar parecer ao Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.464/2017), encaminhado a Casa Ofício DER nº 078/2018, motivo pelo qual suspendeu a sessão; decorrido o prazo necessário para a feitura do parecer, o Sr. Presidente reabriu a sessão determinando a leitura do Parecer da Relatora especial designada; a seguir, foi apreciado o Projeto de Lei nº 041/2018, do



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.464/2017) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, VIII, do R.I. ). Em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; pela ordem, o Sr. Ângelo Roberto Torres pediu a palavra apresentando requerimento verbal, solicitando que fosse dispensada a leitura dos projetos e dos pareceres dos relatores especiais designados, dos próximos projetos, em urgência especial, que seriam ainda discutidos; em discussão, pediu a palavra o Sr. David Hilário Neto dizendo que só para esclarecer ao público presente na Casa que aqueles projetos eram todos iguais só mudava a questão do valor, por isso eles estavam pedindo a dispensa da leitura na íntegra, porque o conteúdo era o mesmo, já tinha sido discutido, agradeceu, desejando boa noite; a seguir em votação o requerimento de dispensa de leitura, foi o requerimento aprovado por unanimidade de votos; a seguir, o Sr. Presidente designou a Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana como relatora especial para exarar parecer ao Projeto de Lei, que dispõe sobre inclusão de projetos no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.465/2017), encaminhado a Casa Ofício DER nº 079/2018, motivo pelo qual suspendeu a sessão; decorrido o prazo necessário para a feitura do parecer, o Sr. Presidente reabriu a sessão em posse do Parecer da Relatora especial designada; a seguir, foi apreciado o Projeto de Lei nº 042/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projetos no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.465/2017) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, VIII, do R.I. ). Em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; a seguir, o Sr. Presidente designou o Vereador Ângelo Roberto Torres como relator especial para exarar parecer ao Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), encaminhado a Casa pelo Ofício DER nº 080/2018, motivo pelo qual suspendeu a sessão; decorrido o prazo necessário para a feitura do parecer, o Sr. Presidente reabriu a sessão em posse do Parecer do Relator especial designado; a seguir, foi apreciado o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, XII, do R.I. ). Em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; a seguir, o Sr. Presidente designou o Vereador Rodrigo da Silva Blanco como relator especial para exarar parecer ao Projeto de Lei que



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), encaminhado a Casa pelo Ofício DER nº 081/2018, motivo pelo qual suspendeu a sessão; decorrido o prazo necessário para a feitura do parecer, o Sr. Presidente reabriu a sessão em posse do Parecer do Relator especial designado; a seguir, foi apreciado o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, XII, do R.I. ). Em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente determinou a leitura dos seguintes Editais de Convocação: Edital De Convocação nº 016/2018.- De Sessão Extraordinária. O Vereador Romilson Nascimento Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do Art. 32, da vigente Lei Orgânica do Município, decide:- Convocar Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, para logo após o encerramento da 15ª (Décima Quinta) Sessão Ordinária, para hoje programada, destinada na Ordem do Dia, à apreciação da seguinte matéria: Em Segunda Discussão e Votação: 1. Projeto de Lei Complementar nº 008/2018, do Executivo Municipal, que altera, conforme especifica, a Lei Complementar 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e cria o cargo em comissão de Controlador Interno; 2. Projeto de Lei Complementar nº 009/2018, do Executivo Municipal, que institui, no âmbito do Município de Jaguariúna, o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências; 3. Projeto de Lei Complementar nº 010/2018, do Sr. Alfredo Chiavegato Neto e Luiz Carlos de Campos, que dá nova redação ao art. 1º da Lei Complementar nº 37/1997, incluindo os benefícios da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, e consolida a legislação que dispõe sobre a isenção do pagamento das taxas e dos impostos sobre a propriedade predial aos aposentados, pensionistas e beneficiários da LOAS, nas condições que especifica; 4. Projeto de Lei nº 028/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências; 5. Projeto de Lei nº 030/2018, do Sr. David Hilário Neto, que institui o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais – PRO-MAC, dispõe sobre incentivo



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

fiscal para realização de projetos culturais e dá outras providências; 6. Projeto de Lei nº 038/2018, do Executivo Municipal, que adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal. Em Primeira Discussão e Votação: 1. Projeto de Lei Complementar nº 012/2018 do Executivo Municipal, que inclui o inciso XI, ao art. 367, da Lei Complementar Municipal nº 134/2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna, e dá outras providências. Para conhecimento, pois dos Senhores Vereadores, é expedido o presente Edital, devidamente registrado e afixado para os efeitos legais, e lido ao final da Ordem do Dia da 15ª Sessão Ordinária. Dado e passado na Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de junho de 2018 Vereador Romilson Nascimento Silva - Presidente. Arquivado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal. Alzira Eleani De Campos Souza Venturini - Diretora Geral.” Edital de Convocação Nº 017/2018 - De Sessão Extraordinária. O Vereador Romilson Nascimento Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do Art. 32, da vigente Lei Orgânica do Município, decide:- Convocar Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, para logo após o encerramento da Sessão Extraordinária convocada para o término da 15ª (Décima) Sessão Ordinária, para hoje programada, destinada na Ordem do Dia, à apreciação da seguinte matéria: Em Segunda Discussão e Votação: 1. Projeto de Lei Complementar nº 012/2018 do Executivo Municipal, que inclui o inciso XI, ao art. 367, da Lei Complementar Municipal nº 134/2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna, e dá outras providências. Para conhecimento, pois dos Senhores Vereadores, é expedido o presente Edital, devidamente registrado e afixado para os efeitos legais, e lido ao final da Ordem do Dia da 15ª Sessão Ordinária. Dado e passado na Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de junho De 2018. Vereador Romilson Nascimento Silva – Presidente Arquivado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal. Alzira Eleani de Campos Souza Venturini - Diretora Geral.” Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente daria início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, mas não havendo inscritos, encerrou a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia sete de agosto de dois mil e dezoito, terça-feira, com início determinado para as dezoito e trinta horas. Comunicou que de primeiro a trinta e um de julho, a Câmara Municipal estaria em recesso parlamentar, podendo ser convocada extraordinariamente. Deu





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

início, a seguir, à Tribuna Livre. Lembrou ainda que, terminada, a tribuna livre, teriam início as sessões extraordinária ora convocadas. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Vereador Romilson Nascimento Silva**  
**Presidente**

**Vereador Afonso Lopes da Silva**  
**Vice Presidente**

**Vereadora Cássia Murer Montagner**  
**Primeira Secretária**

**Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana**  
**Segunda Secretária**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo




## Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

  
VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO  
Presidente da Câmara

